



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (49) 3626-0012

CEP: 89.905-000 - CNPJ: 01.612.528/0001-84

E-mail: bandeirante@smo.com.br

LEI Nº 583/2007.

Promove e aprova o desdobramento de parte do Lote Urbano nº 09 e 07, da Quadra nº 153, do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina,

FAÇO saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica promovido e aprovado desdobramento dos Lotes Urbanos nº 09 e 07, da Quadra nº 153, com área de 1.000,00 m² (um mil metros quadrados) cada, perfazendo um total de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados) de propriedade da Senhora Wally Neuls, localizados na Avenida Santo Antônio esquina com a Rua Afonso Oliboni, s/nº, centro, no Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, conforme memorial descritivo e mapa anexos desta Lei, passando de ora em diante a ter as seguintes limitações e confrontações, a saber:

AREA PRIMITIVA:

- Lotes Urbanos Nº 09 e 07, da Quadra Nº 153, com a área de 1.000,00 m² (Um mil metros quadrados) cada, perfazendo um total de 2.000,00 m², de propriedade da Sra. Wally Neuls, localizados à Avenida Santo Antônio esquina com a Rua Afonso Oliboni, contendo as seguintes confrontações em conjunto:

Ao Noroeste: Em 50,00 metros, com a Avenida Santo Antônio;

Ao Nordeste: Em 40,00 metros, com a Rua Afonso Oliboni;

Ao Sudeste: Em 50,00 metros, com o Lote Urbano Nº 05, por linha seca;

Ao Sudoeste: Em 50,00 metros, com o Lote Urbano Nº 08, por linha seca.

AREAS DESDOBRADAS:

- Partes dos Lotes Urbanos Nº 09 e 07, da Quadra Nº 153, com a área de 400,00m² (Quatrocentos metros quadrados) cada, perfazendo uma área total de 800,00m² (oitocentos metros quadrados), de propriedade da Sra. Wally Neuls, situados na Avenida Santo Antônio, contendo as seguintes confrontações em conjunto:

Ao Noroeste: Em 20,00 metros, com a Avenida Santo Antônio;

Ao Nordeste: Em 40,00 metros, com partes dos mesmos Lotes Urbanos Nºs 09 e 07, por linha seca;

Ao Sudeste: Em 20,00 metros, com o Lote Urbano Nº 05, por linha seca;

Ao Sudoeste: Em 40,00 metros, com o Lote Urbano Nº 08, por linha seca;

Partes dos Lotes Urbanos Nº 09 e 07, da Quadra Nº 153, com áreas de 600,00 m² e 120,00m², respectivamente, perfazendo uma área total de 720,00m² (Setecentos e vinte metros quadrados), de propriedade da Sra. Wally Neuls, situado na Avenida Santo Antônio esquina com a Rua Afonso Oliboni,



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (49) 3626-0012

CEP: 89.905-000 - CNPJ: 01.612.528/0001-84

E-mail: bandeirante@smo.com.br

Ao Noroeste: Em 30,00 metros, com a Avenida Santo Antônio;

Ao Nordeste: Em 24,00 metros, com a Rua Afonso Oliboni;

Ao Sudeste: Em 30,00 metros, com Parte do mesmo Lote Urbano Nº 07, por linha seca;

Ao Sudoeste: Em 24,00 metros, com Partes dos mesmos Lotes Urbanos nºs 09 e 07, por linha seca;

Neste imóvel encontra-se construídas 02 (duas) edificações residenciais, uma com 80,52m² (Oitenta virgula cinqüenta e dois metros quadrados e outra com 59,40m² (Cinqüenta e nove virgula quarenta metros quadrados), devidamente averbadas.

• Parte do Lote Urbano Nº 07, da Quadra Nº 153, com área de 480,00m² (Quatrocentos e oitenta metros quadrados), de propriedade da Sra. Wally Neuls, situado na Rua Afonso Oliboni, contendo as seguintes confrontações:

Ao Noroeste: Em 30,00 metros, com Parte do mesmo Lote Urbano Nº 07, por linha seca;

Ao Nordeste: Em 16,00 metros, com a Rua Afonso Oliboni;

Ao Sudeste: Em 30,00 metros, com o Lote Urbano Nº 05, por linha seca;

Ao Sudoeste: Em 16,00 metros, com Parte do mesmo Lote Urbano nº 07, por linha seca;

Art. 2º Os imóveis ora desdobrados nesta Lei serão destinados a utilidades diversas do proprietário.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta do orçamento Municipal vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bandeirante (SC), em 12 de setembro de 2007.

JOSÉ CARLOS BERTI
Prefeito Municipal

CLAUDIR ROQUE MÖCELLIN

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Certidão

A to

Relatório

Certifico que o presente Processo Licitatório

foi publicado no mural público desta prefeitura

municipal, de 12/09/07 até 27/09/07

conforme Lei Municipal nº 008/97 de 31/01/1997

Paulo Menezes

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo possui como objetivo demonstrar o desdobramento dos Lotes Urbanos N° 09 e 07, da Quadra N° 153, com área de 1.000,00 m² (Um mil metros quadrados) cada, perfazendo um total de 2.000,00 m² (Dois mil metros quadrados) de propriedade da Sra. Wally Neuls, localizados à Avenida Santo Antônio esquina com a Rua Afonso Oliboni, s/n°, Centro, no Município de Bandeirante.

AREA PRIMITIVA:

- Lotes Urbanos N° 09 e 07, da Quadra N° 153, com a área de 1.000,00 m² (Um mil metros quadrados) cada, perfazendo um total de 2.000,00 m², de propriedade da Sra. Wally Neuls, localizados à Avenida Santo Antônio esquina com a Rua Afonso Oliboni, contendo as seguintes confrontações em conjunto:

Ao Noroeste: Em 50,00 metros, com a Avenida Santo Antônio;

Ao Nordeste: Em 40,00 metros, com a Rua Afonso Oliboni;

Ao Sudeste: Em 50,00 metros, com o Lote Urbano N° 05, por linha seca;

Ao Sudoeste: Em 50,00 metros, com o Lote Urbano N° 08, por linha seca.

AREAS DESDOBRADAS:

- Partes dos Lotes Urbanos N° 09 e 07, da Quadra N° 153, com a área de 400,00m² (Quatrocentos metros quadrados) cada, perfazendo uma área total de 800,00m² (oitocentos metros quadrados), de propriedade da Sra. Wally Neuls, situados na Avenida Santo Antônio, contendo as seguintes confrontações em conjunto:

Ao Noroeste: Em 20,00 metros, com a Avenida Santo Antônio;

Ao Nordeste: Em 40,00 metros, com partes dos mesmos Lotes Urbanos N°s 09 e 07, por linha seca;

Ao Sudeste: Em 20,00 metros, com o Lote Urbano N° 05, por linha seca;

Ao Sudoeste: Em 40,00 metros, com o Lote Urbano N° 08, por linha seca;

- Partes dos Lotes Urbanos N° 09 e 07, da Quadra N° 153, com áreas de 600,00 m² e 120,00m², respectivamente, perfazendo uma área total de 720,00m² (Setecentos e vinte metros quadrados), de propriedade da Sra. Wally Neuls, situado na Avenida Santo Antônio esquina com a Rua Afonso Oliboni, contendo as seguintes confrontações em conjunto:

OR

Ao Noroeste: Em 30,00 metros, com a Avenida Santo Antônio;
Ao Nordeste: Em 24,00 metros, com a Rua Afonso Oliboni;
Ao Sudeste: Em 30,00 metros, com Parte do mesmo Lote Urbano N° 07, por linha seca;
Ao Sudoeste: Em 24,00 metros, com Partes dos mesmos Lotes Urbanos n°s 09 e 07, por linha seca;

Neste imóvel encontra-se construídas 02 (duas) edificações residenciais, uma com 80,52m² (Oitenta vírgula cinqüenta e dois metros quadrados e outra com 59,40m² (Cinqüenta e nove vírgula quarenta metros quadrados), devidamente averbadas.

- Parte do Lote Urbano N° 07, da Quadra N° 153, com área de 480,00m² (Quatrocentos e oitenta metros quadrados), de propriedade da Sra. Wally Neuls, situado na Rua Afonso Oliboni, contendo as seguintes confrontações:

Ao Noroeste: Em 30,00 metros, com Parte do mesmo Lote Urbano N° 07, por linha seca;
Ao Nordeste: Em 16,00 metros, com a Rua Afonso Oliboni;
Ao Sudeste: Em 30,00 metros, com o Lote Urbano N° 05, por linha seca;
Ao Sudoeste: Em 16,00 metros, com Parte do mesmo Lote Urbano n° 07, por linha seca;

Em anexo encontra-se mapa planimétrico, demonstrando os dados acima apresentados.

Bandeirante, (S.C.), 03 de Setembro de 2007.



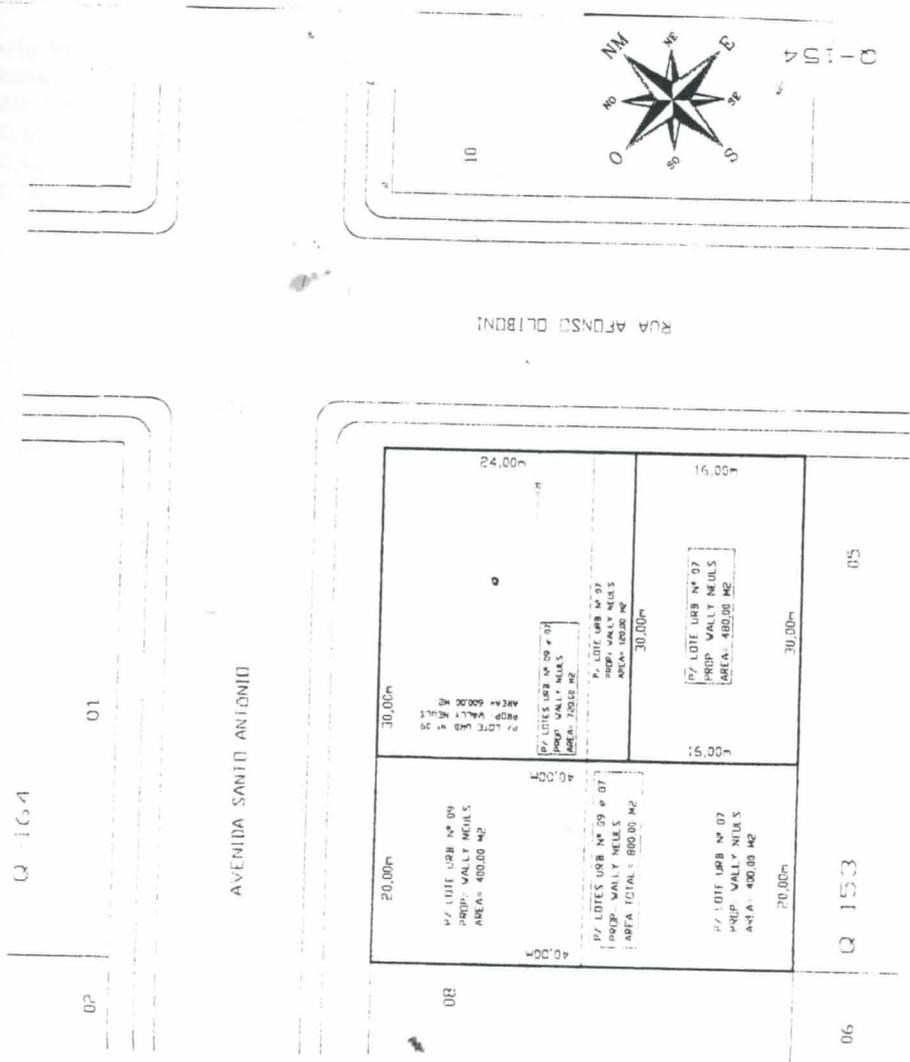
Wally Neuls

CPF N° 656.209.929-34



Eng. Osvaldo Levi Christmann

CREA-SC 039228-2



WALLY NEULS
PRIPRIETARIA

Osvaldo L. Christmann
Osvaldo L. Christmann
ENGº CIVIL
CREA 39228-2 - CPF 01838939-23

PROPRIETARIO: **WALLY NEULS**
AVENIDA SANTO ANTÔNIO ESQ. C/ RUA AFONSO OLIBONI, S/Nº, CENTRO, BANDEIRANTE - SC

Wally Neuls

PROJETO: TOPOGRÁFICO	ESCALA: 1 : 500	DATA: 03 / 07 / 2007	PRANCHIA: T1
OBJ. / ESPECIFICAÇÃO: MAPA TOPOGRÁFICO - LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO			
DESDOBRAMENTO DOS LOTES URBANOS Nºs 09 e 07, DA QUADRA Nº 153.			
RESP. T.C.: Eng. Osvaldo Levi Christmann CREA 39228-2 Guaraciaba - SC Fone: (49) 3645 0036			
ARQUIVO: CUONAS BANDONNAS.DIST.			

MAPA TOPOGRÁFICO - LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO
DESDOBRAMENTO DOS LOTES URBANOS Nº 09 e 07, DA QUADRA Nº 153